



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.007048/2018-76

50610 007048/2018-76



Ministério da Infraestrutura.  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**2º TERMO ADITIVO AO  
TED 919/2018**

Nº EME						
1	8	0	8	1	0	2

Nº SIAFI						ANO
6	9	6	6	2	7	2018

**2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO DE VALORES (JAN/2019 A JAN/2020), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DNIT, E O MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS PRIORITÁRIAS DE MELHORIAS DE CAPACIDADE DA BR-116/RS, INCLUINDO A DUPLICAÇÃO, NO SUBTRECHO ENTR. RS-703 (P/GUAÍBA) – ENTR. RS-715/717 (P/TAPES), SEGMENTO LOTE 1 DO KM 300,54 AO KM 325,00, E DO LOTE 2 DO KM 325,00 AO KM 351,34, EXTENSÃO DE 50,80 KM.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior**, brasileiro, engenheiro, matrícula DNIT nº 3948-9, RG nº 41.56 - DGPC/GO, CPF nº 972.000-00, domiciliado em Brasília/DF, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 4673, de 31 de julho de 2020/DNIT, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, Gen Brigada, **Rogério Cetrin de Siqueira**, casado, CPF/MF nº 981.68, RG nº 018.3, MD/EB, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Cmt Ex, de 08/12/2017, combinada com a Portaria nº 057/DEC, de 06/09/2018, resolvem, de mútuo acordo, firmar o 2º

50610 007048/2018-76



Ministério da Infraestrutura.  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Termo Aditivo de Reajustamento de Valores (JAN/2019 A JAN/2020), com reflexo financeiro positivo e Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada TED – 919/2018.

**DOS FUNDAMENTOS.**

Art 65, inciso II, letra d) e Art 116 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares da matéria.

**DA FINALIDADE.**

Este termo aditivo tem a finalidade de alterar:

**a - o terceiro parágrafo do Parágrafo Segundo – Do Objeto, do item II. DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL;**

**b - o item 3. Do Valor, do item VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO; e**

**c - o “caput” do item VIII. DA VIGÊNCIA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.**

**a. O terceiro parágrafo do Parágrafo Segundo – Do Objeto, do item II. DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** passa ter a seguinte redação:

- O objeto do Termo de Execução Descentralizada será executado de acordo com o Plano de Trabalho **01.001.18.22.02.04.03**, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

**b. o item 3. Do Valor, do item VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO** passa ter a seguinte redação:

**3. Do Valor.**

O valor do presente Termo passa de R\$ 209.775.459,99 (duzentos e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 255.528.384,19 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Aumento de R\$

50610 007048/2018-76



Ministério da Infraestrutura.  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

45.752.924,20 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte quatro reais e vinte centavos), referente à aprovação dos reajustamentos até Jan 2019 e Jan 2020.

**c - o “caput” do item VIII. DA VIGÊNCIA.**

O “ caput ” do item VIII. DA VIGÊNCIA passa ter a seguinte redação:

A vigência do termo será prorrogada por 395 (trezentos e noventa e cinco dias) consecutivos passando o seu término de 31//05/2022 para 30/06/2023.

**Início: 18/12/2018.**

**Término: 30/06/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.**

**a. DA RERRATIFICAÇÃO.**

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada - TED 919/2018, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento, que permanece parte integrante do mencionado Termo de Execução Descentralizada.

**b. DA EFICÁCIA.**

O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes.

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA.**

*(assinado eletronicamente)*

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.**  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto.

**UNIDADE DESCENTRALIZADA.**

*(assinado eletronicamente)*

**Gen Bda ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA.**  
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrim de Siqueira, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 30/05/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11466592** e o código CRC **FEF6C4D7**.

Referência: Processo nº 50610.007048/2018-76

SEI nº 11466592



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |